



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 9/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Lei Cheng I em 16 de Março de 2021:

“Devido à recuperação económica pouca satisfatória de Macau, à continuação da má situação de emprego, à redução salarial sofrida por muitos residentes e à pesada pressão económica, o Governo deve lançar, de imediato, medidas de apoio económico ao combate à epidemia, incluindo apoios directos, como a redistribuição de cartões de consumo e a subvenção das tarifas de água e electricidade, de modo a reduzir a pressão de vida dos residentes, e medidas de apoio, nomeadamente, para desempregados e subempregados.”

Aprovada em 8 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.